



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTG3RJDGMUIWQZVFRTC1RE

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBAITABA
Estado da Bahia



DECRETO 416-2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE ECONÔMICA À
SERVIDORA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
UBAITABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica desta municipalidade.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida á servidora **Alzira Cardoso dos Santos Filha** portadora do documento de identidade nº **08.538.654-50**, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **959.499.175-53**, matrícula nº 525, **A ESTABILIDADE ECONÔMICA**, no valor de **R\$ 1.791,87 (Hum mil, setecentos e noventa e hum reais e oitenta e sete centavos)** por ter exercido por mais de 10 (Dez) anos ininterruptos o cargo de **Diretora Escolar**, conforme Processo Administrativo RDV 876 de 10 de maio de 2023, passando a integralizar seus vencimentos/salários, para fins trabalhistas, previdenciários e rescisórios a partir da presente data.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BAHIA EM 15 DE ABRIL DE 2024

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretária de Educação

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68